|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| E:\Identidade Visual\Cartório Logotipo\Logotipo Cartório.jpg | **CHECKLIST** | Código: | **CheckPr** |
| **Documentos para Prenotação** | Data: | 22/03/16 |
| **Averbação de Construção (Edificação)** | Versão: | 0 |
| Pág: | 1/1 |

|  |
| --- |
| 1. **DOCUMENTOS NECESSÁRIOS** |

* Requerimento assinado pelo proprietário do imóvel, devidamente qualificado e com a firma reconhecida.
* Certidão de Habite-se expedida pelo IMPLURB (via original);
* CND específica para averbação de Construção expedida pela Receita Federal/INSS, referente a contribuições previdenciárias.

***OBS: Casos de dispensa da CND:***

1. Obra com área total de até 70m2, destinada ao uso próprio, construída sem uso de mão de obra assalariada (Decreto 3048/99). Neste caso, apresentar declaração firmada sob as penas da lei e com assinatura reconhecida de que a obra atende estes requisitos;
2. Obra construída antes de 22.11.1966 (Art.407, III da IN 971/2009). Neste caso apresentar declaração firmada sob as penas da lei e com assinatura reconhecida, de que a obra atende estes requisitos.

|  |
| --- |
| 1. **OBSERVAÇÕES** |

* A lista de documentos acima não é definitiva, servindo apenas para conferência de documentação e celeridade do processo, portanto, a situação jurídica do título, das partes ou do próprio imóvel, pode ensejar o pedido de novos documentos ou complementação dos que foram depositados.
* A falta de algum dos documentos acima não impedirá a prenotação do título para fins de análise, porém, podem impedir o efetivo registro do mesmo, gerando exigências que serão descritas na Nota de Devolução.
* ***Emolumentos***: Averbação com valor (Item I da Tabela). Base de Cálculo: ver tabela de CUB do Sinduscon/AM